



Insígnia Nacional do Antigo Combatente

Pedido da Insígnia do Antigo Combatente

De acordo com o artigo 5.º do Estatuto do Antigo Combatente (Lei N.º 46/2020, de 20 agosto), aos Antigos Combatentes que se enquadrem no âmbito do referido Estatuto é permitido o uso da insígnia nacional do antigo combatente.

Para o efeito, os Antigos Combatentes deverão submeter o formulário eletrónico seguinte para validação do direito e posterior envio da insígnia. Se preferirem, os Antigos Combatentes poderão também enviar o pedido por carta para a morada:

SGMDN/ DSCRП

Av. Ilha da Madeira n.º 1 - 3º Piso

1400-204 Lisboa

Preencher obrigatoriamente os campos assinalados com (*), caso contrário o pedido da insígnia não poderá ser satisfeito.

Utilize MAIÚSCULAS.

Dados Pessoais

Nome Completo:(*) _____

Nº de Identificação do Cartão de Cidadão ou BI:(*) _____

Nº de Identificação do BI Militar (aplicável apenas aos militares do QP):

Data de Nascimento:(*) ____/ ____/ _____



Morada para envio da insígnia

Rua/Avenida:(*) _____

N.º:(*) _____

Código Postal:(*) _____

Localidade:(*) _____

País:(*) _____

Contactos

Contacto telefónico:(*) _____

E-mail: _____

Confirme o seguinte (resposta obrigatória) (*)

Aceito ceder estes meus dados para utilização pelo MDN no âmbito do Estatuto do Antigo Combatente.

Os seus dados estão protegidos ao abrigo da lei e serão unicamente utilizados pelo MDN - para os fins que autorizou. Pode a qualquer momento entrar em contacto para alterar a autorização concedida (ac_insignia@defesa.pt)*

**Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD), que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.*

Data ____ / ____ / _____

Assinatura _____